



ATA N.º 69/XII-4º/2020-21

1 – Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 19H, no Pavilhão da Escola Dom António da Costa, sito na avenida Professor Egas Moniz, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento da Câmara Municipal de Almada, até ao montante máximo de 10.000.000 euros”

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Municipal de apoios Públicos de Almada”

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020”

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais”

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes”

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada”

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato de promessa de compra e venda, do Edifício do Mercado Municipal do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, no Laranjeiro a favor de Fundação Islâmica de Palmela”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; João Eduardo Alves de Moura Galdes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Augusto António Brinquete Proença; Marina Alexandra Pereira Lopes; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salgado (PS), João Ricardo Quintino (PS), Débora Figueiredo de Carvalho Rodrigues (PS), Elisabete Peres Pereira (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU), Daniel Pedro Sobral (CDU) e Inês Pizarat Bom (BE), solicitando a sua substituição.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS); Maria Zélia Farinha Guerra (PS) por impedimento de Carla Sofia Godinho (PS), Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa (PS), José Daniel Mira Fadista (PS), Carla Cristina Aroeira Canário Gonçalves (PS), Bruno Miguel Marques da Silva (PS); José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU); Mara Rita Silva Martins (CDU), Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU), por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano (CDU) e Mário José de Sousa Pedroso (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria Teresa Paula de Sousa Coelho solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind).

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Vereadora Francisca Parreira e da Senhora Vereadora Paula Galvão em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias.

4.3 – O Senhor Presidente informou ainda a Assembleia que foi comunicada à Assembleia Municipal através do ofício nº 203/GP de 22/06/2021 da Câmara Municipal, a aprovação da proposta da Câmara nº 2021-447-DIGTP sobre “aprovação da declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Almada para integração das normas relativas aos regimes de proteção e salvaguarda da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica”, nos termos do artigo 121º, nº 4, do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a qual foi comunicada aos Senhores Deputados Municipais coordenadores de Grupos Políticos Municipais, assim como aos únicos eleitos de partidos e independentes, por email de 29 de junho de 2021.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos:

5.1 – Usou da palavra o Senhor Múncipe Nuno Miguel Passos Pereira Lourenço;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Vou tentar ter alguma capacidade de síntese, não sei se vou conseguir explicar toda a situação que me traz por cá. Mas isto é uma situação que estou a viver há cerca de 4 anos e tenho recorrido, já fiz reclamações, exposições e que está a ser um verdadeiro dilema para conseguir resolver. Eu tenho por exemplo, eu estou à espera desde outubro de ser contactado pelo Canil Municipal, porque mesmo antes disso só consegui que fosse feita alguma diligência, isto tem a ver antes da mais com uma situação de animais errantes, com uma colónia de gatos que se vai proliferando, mas que, além de estar na rua está na minha habitação e é perfeitamente comprovado em termos de fotografias, inclusive numa diligência feita pelos serviços municipais foi dito, de duas que fizeram uma inclusive, foi um domingo, eu estava em casa, é dito que não estava, só consegui que fosse feita alguma coisa quando consegui que, perante uma exposição à Direção Nacional da GNR e que enviou para mim e que depois consegui falar há cerca de um ano, ano e tal, de uma forma informal porque tinha feito um agendamento de uma reunião e consegui falar com o Senhor Vereador responsável por este pelouro através do seu Adjunto António Salgueiro, mas que foi realmente a única pessoa que fez. Que consegui com que fizesse alguma coisa. Mas tem sido um dilema. Desde perder dias de trabalho, manhãs de trabalho, antes de mais eu quero dizer que não conheço aqui ninguém pessoalmente, mas eu estou a ter um calvário, porque eu não estou, assim como já fui acusado, de querer mal aos animais. Não, eu sou incapaz de fazer mal às pessoas e também não faço aos animais. Agora, há regras, já li as regras que há mesmo a nível da Câmara Municipal, e na alimentação, aliás, deixem-me dizer, eu fiz este agendamento para vir aqui hoje de manhã, mas consegui há pouco falar com o Senhor Provedor dos Animais da Câmara Municipal de Almada, Dr. Nuno Paixão, que me ouviu e assim com mais tempo foi mais fácil e que ficou sensível a toda a minha argumentação, até porque é fácil de se comprovar que os animais são mal alimentados, isto são dois vizinhos, é uma situação que a Câmara Municipal obrigatoriamente tem que resolver, porque eu estou privado de usufruir de meu espaço, não apenas do espaço público, mas do



meu espaço de residência. Porque são dejetos, são dezenas de animais com todo o foco de insalubridade e de saúde pública que isso incorre. Eu gostava de implorar a quem de direito ou quem tenha incumbência para realmente ser dada atenção, há um número de processo, há uma série de reclamações, mas por exemplo, eu desde de outubro que estou à espera, com isto tudo só consegui que fossem duas vezes e mesmo assim, injuriado de uma forma caluniosa de não gostar dos animais, e eu não fiz até agora nenhum mal a nenhum animal, porque isso sim é que era um crime. Agora, preciso que alguém que tenha a responsabilidade que me resolva esta situação. Se tiverem alguma dúvida, alguém que seja responsável, tenho documentação, há emails trocados, há queixas na GNR. Só que a GNR transmite para a Câmara e diz que a responsabilidade a este nível é da Câmara Municipal é a Câmara Municipal que tem que atuar. E há realmente a necessidade de deslocar a colónia. Porque depois há realmente uma situação de uma vizinha e já foram esgotadas todas as capacidades de diálogo, a pessoa não sensível, inclusive, alimenta os animais de uma forma indevida, não é apenas com ração ou com patés, mas com restos de alimentação humana. Devido a isso os animais basta observar-se em termos dos seus dejetos, que são animais que têm que obrigatoriamente estar doentes, ou pelo menos apresentam diarreia, porque isso é visível até em fotos.”

5.1.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Se me permitem gostava de fazer uma referência. Eu tive hoje uma surpresa muito agradável nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, é que pela primeira vez foi assegurado pela Câmara Municipal a quem eu agradeço de forma muito efusiva, a tradução em linguagem gestual da Assembleia Municipal. Portanto, é também um aspeto que se vai somando a outros, que têm enriquecendo o exercício das funções pelos autarcas em Almada e não podia deixar de o assinalar.”

5.2 – Em resposta ao Senhor Município usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Permitam-me também de nesta primeira intervenção, faça notar que é também com alegria que vejo que por fim conseguimos assegurar durante uma Sessão da Assembleia Municipal a linguagem gestual, tem sido uma matéria que tem sido solicitada por todas as forças políticas, que faz parte de uma estratégia, de uma política de garantir a acessibilidade a todos e que finalmente conseguimos concretizar e, portanto, desejar as boas vindas à equipa que nos dá apoio nesta tarefa de traduzir o que dizemos em língua gestual. Eu tentarei falar com calma, talvez não de mais, porque agora sei que tenho a responsabilidade de ser compreensível para quem faz a tradução. Vai ser uma tarefa difícil, sobretudo quando os debates são acesos nesta Assembleia Municipal, prova que a democracia está viva em Almada e, portanto, ao mesmo tempo é com essa satisfação.

Relativamente ao Senhor Município Nuno Miguel Lourenço, agradecer a sua participação nesta Assembleia Municipal, é verdade o Senhor Vereador Nuno Matias não pôde estar presente nesta Sessão, eu irei pedir tanto ao Senhor Vereador como aos serviços que o acompanham o estado do processo, saber exatamente o que é que se passa, assim como ao Provedor. Eu infelizmente neste momento não lhe consigo dar mais informação sobre isso, porque só ouvi a sua intervenção, mas posso garantir que terá uma resposta em breve relativamente aquela que é a sua inquietação, certamente será possível encontrar uma forma de convivência salutar entre vizinhos e também no respeito pelos animais.”

6 – Foi declarado aberto o período da ordem do dia;

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo à proposta da Câmara Municipal sobre “Empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento da Câmara Municipal de Almada, até ao montante máximo de 10.000.000 euros”;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A primeira proposta que apresentamos nesta Assembleia Municipal, diz respeito ao empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento da Câmara Municipal de Almada, até ao montante máximo de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros). Como sabem, esta proposta já aqui veio uma vez para pedir autorização estando inclusivamente prevista também em sede de orçamento. Foi aprovado em reunião de Câmara a 1 de fevereiro de 2021 e da Assembleia Municipal a 10 de março de 2021, foi efetuada a consulta às respetivas instituições financeiras para financiamento de projetos de investimento do Município de Almada, até ao montante de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) com um prazo global de 5 anos.

Atenta a aprovação da proposta da reunião de Câmara no passado dia 21 de junho, de adjudicar a contratação do empréstimo ao Banco BPI S.A. para o prazo global de 5 anos e com um spread de 0,15%, com taxa de referência Euribor a 6 meses, tendo aprovado as cláusulas contratuais inscritas na respetiva minuta do contrato, propõe-se a aprovação da Assembleia Municipal de Almada, das condições do contrato a celebrar bem como dos compromissos plurianuais deles decorrentes, conforme plano de pagamento provisional que está na proposta.

Senhores/as Deputados/as Municipais esta questão tem sido frequentemente debatida, tem aliás, sido de vez enquanto aqui apresentada de forma algo imaginativa. Como sabem, este é um empréstimo que foi contraído em termos de opção de gestão, não por uma necessidade absoluta mas sim para poder garantir verbas disponíveis em relação a grandes obras estruturais cuja listagem aliás, sustentam a proposta do empréstimo e dizer que, em simultâneo uma das grandes questões aqui era poder libertar tesouraria para os desafios que nós tínhamos, e estes desafios já estão a chegar, nomeadamente, por exemplo, as candidaturas no âmbito do PRR e agora para habitação em particular, já finalizamos o primeiro projeto de arquitetura que vamos candidatar agora ao IHRU e estamos a falar de um montante já para construção de habitação do montante na ordem dos 9.000.000.00€ (nove milhões de euros). Em simultâneo já estamos a fazer um segundo projeto para mais uma construção de cerca de 150 fogos, e tudo isso sem sabermos ainda exatamente as condições exatas em que esse financiamento por parte do Estado vai acontecer. Se for nos termos habituais como as empreitadas que estamos a lançar e as candidaturas que já estamos a apresentar para a reabilitação, é por adiantamento do Município. Ora, não querendo antecipar a necessidade desse adiantamento, porque isso seria muito limitativo relativamente uma série de investimentos que queremos lançar, uma coisa é certa, temos que ter cautela, temos que permitir aqui alguma folga do Município com a segurança de termos de facto, as verbas também, os famosos 20.000.000.00€ (vinte milhões de euros) que estão muito bem aplicados.

E, portanto, como disse é uma opção de gestão, é uma opção de libertar também saldo em termos orçamentais para poder avançar com os projetos para poder cabimentar projetos, para avançar com as exigências que os tempos atuais nos impõem, nomeadamente, este desafio maior que é ter projetos prontos, a prazo, de serem concluídos no âmbito do PRR e como sabem a nossa prioridade embora não seja o caso exclusivo, mas a nossa prioridade em termos de PRR, é de facto, a questão da habitação.

Já para não falar das preocupações que nós todos temos que ter a consciência, que é, o preço da construção, o preço das empreitadas, o preço das matérias prima estão sistematicamente a subir, portanto, aqui o que nós tentamos fazer este ano e que é um ano como também poderão verificar, quando foi da Prestação de Contas, que é um ano ainda cheio de incertezas inclusivamente relativamente às receitas municipais, porque já perdemos receita em 2020 devido ao estado pandémico, não sabemos exatamente quais é que vão ser as nossas verbas nomeadamente, a receita fiscal para 2021, e, portanto, como não queremos de modo nenhum pôr em causa aqueles que são compromissos e que são projetos que consideramos absolutamente estruturantes e fundamentais para o Município, recorreremos a esta opção de gestão, aliás, à semelhança do que Almada já tinha feito em anteriores mandatos nomeadamente, para a aquisição de uma série de edifícios, e uma das verbas previstas também é por exemplo, reabilitar, poder lançar o projeto de reabilitação do edifício da EDP, que só por alto se estima uma reabilitação ao nível dos 6.000.000.00€ (seis milhões de euros) naturalmente a acrescentar ao preço da aquisição.

Para qualquer dúvida estou naturalmente disponível.”



6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quando esta proposta veio pela primeira vez a esta Assembleia Municipal, a CDU teve a oportunidade de expressar a sua posição e a sua opinião relativamente a ela e nós não vamos retomar esses argumentos agora. Mas, vamos insistir neste facto, é que não vemos neste momento qualquer razão, para que, a Câmara Municipal de Almada recorra a um empréstimo bancário de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) ou até 10.000.000.00€ (dez milhões de euros). O saldo de gerência da Câmara Municipal de Almada foi ontem divulgado na reunião de Câmara, é neste momento mais de 52.000.000.00€ (cinquenta e dois milhões de euros). Falando em folgas, são 52.000.000.00€ (cinquenta e dois milhões de euros) em saldo de gerência, foi o que foi divulgado ontem na reunião de Câmara.

Por outro lado, e de acordo com o mapa de investimentos que este empréstimo visa cobrir e que foi distribuído com esta proposta, o que percebemos é que um significativo conjunto dos investimentos que estão previstos e que se prevê que este empréstimo venha a financiar, estão já cabimentados, estão já comprometidos e alguns deles estão já em execução. São os casos da obra dos Paços do Concelho, da obra da Escola Carlos Gargaté e da obra do eixo central de Almada. Portanto, não necessitam em absoluto deste financiamento previsto de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros). Sendo certo que é uma opção de gestão esta não é obviamente a nossa opção de gestão e por isso votaremos contra esta proposta.”

6.1.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar dar as boas vindas à nossa tradutora de linguagem gestual que é de facto, um grande avanço para aquilo que é o território de muitos, o território de todos que é Almada e continuará a ser certamente.

Relativamente a esta questão e também pegando um pouco naquilo que foi a premissa do orador que me antecedeu, acho que quando ela quando veio pela primeira vez a esta Assembleia Municipal, também já esgrimimos todos os argumentos e não vale a pena estar a repeti-los. Mas há uma coisa que efetivamente se torna um pouco contraditória que é, a Câmara Municipal de Almada sempre teve saldo de gerência e a Câmara Municipal de Almada sempre teve empréstimos bancários e isto sempre aconteceu. São opções gestionárias que, quem tem a competência de gerir dos destinos da Câmara Municipal, faz em determinados momentos ponderando aquilo que são as vantagens e as desvantagens desse mesmo empréstimo e sempre foi feito dessa maneira, essas opções sempre foram tomadas e ao contrário do que aqui foi dito há pouco, a Câmara Municipal sempre teve e sempre contraiu empréstimos bancários mesmo com saldos de gerência também de elevado montante, apesar de nos últimos anos virem a diminuir, sempre manteve saldo de gerência bastante acima dos 20.000.000.00€ (vinte milhões de euros) e sempre teve empréstimos bancários. E, portanto, existe aqui uma contradição na posição da CDU, mas em todo o caso são os tempos, é o evoluir dos tempos, não vamos voltar a esgrimir argumentos, são opções de gestão que são tomadas e que esta Assembleia Municipal tem de deliberar em consciência, se deverá ou não dar essa competência ao executivo municipal ou não e no caso do PS entendemos que essas opções gestionárias devem ser tidas pela Câmara Municipal e devem ser de alguma forma respeitadas e por isso votaremos a favor.”

6.1.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós já sabemos que a CDU atual tem alguma dificuldade em antecipar e planear e acha normal que este executivo, estes Vereadores com pelouro e eu própria, o queiramos fazer perante um momento de incerteza. Mas acharam normal contrair um empréstimo para adquirir uma série de imóveis em ruína, sem projeto, sem ideia do que é que lá queriam fazer, aí já era normal contrair um empréstimo de 7.000.000.00€ (sete milhões de euros). E que foi isso que fizeram. Nomeadamente, o edifício da EDP foi adquirido via um empréstimo e



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

também havia saldo de gerência Senhor Deputado Municipal João Geraldês. Não sei se tinha consciência que havia saldo de gerência. É verdade que os senhores tinham um saldo operacional negativo e que estavam a dilapidar o saldo de gerência, mas aí não havia e não hesitaram em recorrer a um empréstimo para adquirir a EDP, a central de camionagem, tudo edifícios, cuja reabilitação ascende a mais do dobro do empréstimo que contraíram. Portanto, o racional que o Senhor Deputado Municipal e que a CDU tem defendido nos últimos tempos relativamente a esta matéria, peço desculpa, é pura demagogia política. Eu sei que os Senhores adoram abraçar esses caminhos agora, esperava melhor, há muito tempo que esperava melhor da CDU em Almada.”

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 17 votos contra sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram, e 3 do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a contratação de empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento, até ao montante máximo de 10.000.000 euros, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 49º, nºs 5 e 6 da Lei 73/2013 de 3 de setembro e com o artigo 6º nº 1, al c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-448-DFIN.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada”;

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Após apreciação pública do projeto de Regulamento e auscultação dos interessados nas 5 sessões públicas de esclarecimento organizadas em cada uma das Freguesias do Concelho, encontra-se o Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada, em condições de merecer aprovação.

De referir que, no decurso do período da consulta pública, pronunciaram-se 10 entidades sobre o projeto de Regulamento, o que permitiu fortalecer este documento estratégico para o Município, tendo sido escolhidas várias sugestões apresentadas, que sem desvirtuar o projeto inicial, tornaram-no mais coerente e participativo.

Atento à aprovação da proposta em reunião de Câmara, no passado dia 21 de junho, propõe-se que a Assembleia Municipal aprove o Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada.

Eu devo dizer que esta proposta de Regulamento tal como acabo de o dizer, já foi debatida, foi debatida quando foi apresentada, e de facto, houve depois a questão da discussão pública e dos contributos que foram vertidos para esta nova versão.

Importa lembrar as sessões que foram realizadas entre o dia 15 de outubro e o dia 21 de outubro, nas 5 Freguesias como foi dito. Aliás, o relatório da consulta pública está anexo à proposta. Nesse Relatório podem também verificar os contributos que foram dados pelas várias entidades e que passo a citar: Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica, a Associação das Coletividades do Concelho de Almada, a Associação de Nadadores Salvadores Frente Atlântica – Costa da Caparica, Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó e Associação Rumores Transtaganos, Centro Social Paroquial da Sobreda, Clube de Praças da Armada, CNE – Agrupamento 1135 da Sobreda, Partido Social Democrata de Almada, Plataforma Cultural de Almada e Teatro ABC. Realça-se e destaca-se, em primeiro lugar, uma consistente participação dos interessados traduzidos num elevado número de contributos formulados que a seguir sinteticamente e sumariamente se elencam. Eu não vou talvez ler todas as propostas que aliás, são bastante extensas, têm convosco todas as alterações que remetem para o artigo respetivo, que podem consultar, e depois também podem fazer a ponderação destes contributos no relatório final.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

JK

Senhores/as Deputados/as Municipais, estarei naturalmente à disposição para qualquer dúvida que tenham, relativamente a esse processo. Quero desde já agradecer a todos aqueles que nele participaram, a começar pelos serviços e neste caso os Serviços Jurídicos da Câmara Municipal que dirigiram e coordenaram todo este processo. Estamos perante um documento que é fundamental e que permite de facto, resolver alguma das questões que o famoso RMAMA – Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo que por fim vai mudar de nome passando a chamar-se Regulamento Municipal de Apoios públicos de Almada e que se vinha a arrastar, e que estavam há muito identificados. Deixem-me apenas dar 2 ou 3 exemplos que nos parecem fundamentais.

Havia uma questão que foi reiterada várias vezes que era ter uma linha de apoio específica para a compra de veículos, e isso foi contemplado.

Nas questões do investimento há uma questão fundamental que era muito difícil para os serviços fazerem uma ponderação de propostas tão dispares, tão ectrogenias como pequenos investimentos na ordem de aquisição de equipamento com obras de fundo, nas suas sedes ou até para aquisição de edifícios, pelo que colocamos um limite de 100.000.00€ (cem mil euros) para aquilo que são os pedidos colocados em plataforma, o que não diminui em nada a capacidade das associações, das coletividades virem pedir um apoio para investimento ao Município e esse apoio deve ser tratado de forma específica enquadrada e sempre votado em reunião de Câmara, e, portanto, a colocação desse teto limite é para não confrontar os serviços que têm de fazer a ponderação entre pedidos de 500.00€ (quinhentos euros), 1.000.00€ (mil euros) e pedidos de 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros) e 200.000.00€ (duzentos mil euros), tanto mais que há um teto para cada concurso. Também para garantir a diversidade, para não haver um projeto que pura e simplesmente esgota toda a verba.

Outra das questões muito importantes que este Regulamento traz, é de fazer a clara distinção entre aquilo que são projetos do Município e que o Município quer fazer com associações e coletividades, numa lógica de pareceria, e que portanto, essa intenção do Município deve ser vertida em protocolo e não como muitas vezes acontecia que era uma situação absurda, que era o Município tinha uma atividade, queria colaborar com uma associação, seja ao nível social, desportivo, cultural, e depois pedia à associação para se ir candidatar ao RMAMA onde havia um limite de comparticipação. Estas situações existiam e, portanto, foi necessário clarificar e agora é muito simples. Este espaço, os apoios públicos de Almada, é um espaço de liberdade, cujas as associações, os clubes, as IPSS, apresentam o projeto que entendem, que é delas e para o qual procuram de forma simples e salutar, um financiamento, sem terem que estar a pedir qualquer aprovação, peço desculpa, política. Se têm condições, os serviços fazem a avaliação segundo os critérios que estão definidos, fazem a avaliação em função daquilo que é a solidez do projeto, o impacto na comunidade, o passado da entidade, o seu histórico, etc. Todos os projetos são definidos e como em Almada, como nos apoios de todo o país e apoios públicos, eu como sabem, como venho da cultura, é uma área que eu conheço bem, e qualquer entidade da cultura conhece bem, que temos que recorrer e bem, a apoios públicos, e, portanto, é entre serviços, aqui nós recebemos todas as candidaturas em conjunto e avaliamos em conjunto, não avaliamos caso a caso.

Outra questão, é quando o Município tem sim, ou considera que há um projeto que deve fazer, que é estruturante, e vai à procura dos seus parceiros para o tornar possível. E aí a figura que se impõe é o protocolo. Esta clarificação era fundamental e vem de alguma maneira, acabar com uma espécie de limbo entre aquilo que eram candidaturas ao RMAMA, iniciativas do Município, comparticipações desse ponto de vista, há aqui a clarificação. Claro que se mantem a plataforma, a plataforma é um instrumento fundamental, foram afinados também os critérios de seleção, foram alterados aliás, por sugestão, os critérios que agora passam a fazer parte do Regulamento e que eu já mencionei, de exequibilidade, de impacto da atividade na comunidade, o equilíbrio orçamental e fontes de financiamento, o enquadramento e articulação com as políticas e atividades municipais, o envolvimento local da entidade, a análise dos resultados de apoios anteriormente concebidos, a justificação em prioridade de iniciativa obra, bem ou equipamento, relevância da candidatura para o desenvolvimento da comunidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Estes são os critérios que estão devidamente identificados com o número de pontos que valem na avaliação total, e que esta matéria, eu sei que foi também debatida e alterada.

Outra das questões que foi muito solicitada, que é a definição de um apoio mínimo aqueles que são selecionados. Portanto, há de facto, que ter em atenção, que a comparticipação do Município a certa altura, isto foi um pedido reiterado das associações que se definisse um montante mínimo. Eu acho que aqui também aqui também tem que haver bom senso por parte de todos, de modo a que a comparticipação garanta que a ação se pode realizar e não ser tão reduzido de forma que não pode ser realizado.

Temos aqui naturalmente, a possibilidade também de ter obras cofinanciadas pela Administração Central, e depois toda a questão das regras relativamente aquilo que é obras de conservação de infraestruturas, obras de beneficiação dessas infraestruturas, porque a construção e a beneficiação não é a mesma coisa, obras de construção, conservação, beneficiação e construção, naturalmente a comparticipação municipal não é 50% mas sim 80% neste tipo de obras, assim como a aquisição de viaturas que foi outro dos pedidos reiterados por várias associações que é ter um artigo específico e um tipo de apoio específico e que está aqui no artigo 24º onde as entidades podem requerer a atribuição de apoio para a aquisição de viaturas novas ou usadas nas seguintes classes ou tipos. Aqui também importava clarificar qual era o tipo de viatura que se pretende, ou veículos ligeiros de passageiros e/ou mistos até 5 lugares e veículos ligeiros de mercadorias ou veículos que se enquadrem em classes ou tipos não previstos na alínea anterior, incluindo ligeiros de passageiros ou mistos com uma lotação superior a 5 lugares, mas cada um tem naturalmente, condições diferentes de financiamento. Há um artigo aliás, só para aquisição das viaturas.

Também tem aqui a avaliação, do pedido de atribuição num esforço de clareza e de transparência, as formas de financiamento e de concretização dos apoios.

A questão dos apoios não financeiros isso é outra das questões importantes que normalmente muitas vezes vinham num bolo geral e que importa clarificar. Lembro que já mencionei por vários momentos uma auditoria que também tivemos nesta área e obviamente este regulamento também pretende vir afinar o sistema de acompanhamento de transparência, de fiscalização, também é verdade, apesar de tudo estamos a falar de dinheiros públicos e dar garantias também aqueles que recebem os apoios e segurança na forma como poderão utilizar o dinheiro público, que é naturalmente de todos.

Temos aqui também artigos com base no regime transitório.

Eu não me vou alongar muito mais, mas naturalmente estarei disponível para qualquer dúvida que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais tenham.”

6.2.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este documento apenas algumas questões.

A primeira tem a ver com o timing da apresentação desta proposta para aprovação.

Sendo verdade que este processo, este procedimento foi iniciado em julho de 2020, é também verdade, pelo menos nós temos sérias dúvidas que sendo aprovado hoje nesta Assembleia Municipal, e estando nós sensivelmente a 3 meses das próximas eleições autárquicas, tenha efeito ainda neste mandato, passando, portanto, o compromisso para o próximo executivo. E para o Bloco de Esquerda, não nos parece assim tão urgente esta aprovação, até pelo facto de já termos passado pelas primeiras candidaturas do RMAMA, pelas primeiras fases de apoio e as que ainda decorrem serão de acordo com as normas, com as regras que vigoram. São, portanto, inteiramente justificadas as nossas dúvidas sobre a pressa, urgência da aprovação deste Regulamento para além tal como já referi da obscuridade da sua apresentação.



Considerando o período atípico e difícil que atravessamos, as enormes dificuldades que as associações, os clubes atravessam, com a substancial diminuição das suas fontes de receita, faria quanto a nós, todo o sentido de prolongar o período da discussão sobre este Regulamento. Ainda assim, compreendendo o que está em causa, a questão dos apoios sociais é sempre um tema muito sensível, e referidos aqui estes pontos de discórdia sobre este Regulamento, a bancada do Bloco de Esquerda irá abster-se nesta votação.”

6.2.2.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Se há coisa que eu não faço é depois de todo o esforço, todo o empenho dos serviços que acompanharam esta proposta, de todas as associações que deram contributos, de todos os envolvidos aliás, numa altura muito difícil como sabem, era nossa intenção que este Regulamento pudesse ser objeto dos grandes estados gerais do associativismo do qual eu falei várias vezes. Infelizmente, desde 2020 e agora este ano também, mas sobretudo em 2020, fomos tendo a esperança sucessiva de fazer um grande encontro com muitas associações, de forma ainda mais abrangente. Tivemos que optar por outro modelo e foi o modelo que acabou por ser feito em outubro com grande empenho e grande envolvência. Eu devo dizer que, embora não concordando com muitas, muitas das normas do atual RMAMA, soubemos viver com ele, soubemos melhora-lo. Até seria absolutamente inusitado, que tão depressa nos acusam de não fazer, como agora dizem que não podemos fazer porque vem ai eleições. Seria absolutamente inusitado. Em primeiro lugar como imagina é cheia de confiança que apresentamos este Regulamento, confiança no futuro, mas naturalmente quem decide são os almadenses. Agora, imaginando que haveria outro executivo, acho que não terá qualquer dificuldade em conviver com este Regulamento e começar desde já um procedimento da sua revisão se assim o entender. Uma coisa lhe garanto, este Regulamento responde a questões que não são opções políticas, são necessidades. Necessidades que foram identificadas com base numa auditoria e necessidades que nasceram também de pedidos do próprio Movimento Associativo. Portanto, e que também tem a ver com coerência e com aquilo que as boas práticas ao nível dos apoios públicos com exemplos em imensos locais diferentes. Eu sei, e é estranho e às vezes certas forças política serem muito rigorosos nestas matérias quando não são poder ou quando estão noutros contextos como na Assembleia Municipal ou quando estão na oposição e agora de repente, porque somos nós, aqui em Almada era de uma indulgência total. Vamos ser claros, é preciso transparência, clareza e todos nós temos que saber exatamente como é que esta questão funciona e sarar, sarar toda e qualquer ferida e sobretudo acabar com os presentes envenenados que durante muitos anos se andaram a dar ao Movimento Associativo.”

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 3 abstenções do Grupo Municipal do BE e 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento de Apoios Públicos de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-451-DMDS.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020”;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O ano de 2020 é marcado de forma acentuada pelos efeitos da pandemia COVID-19, nomeadamente, pela contração da economia nacional e internacional, passando a economia nacional de uma fase notória de expansão, para uma contração sem precedentes no passado recente.

Esta conjuntura económica com amplos efeitos sociais, teve as suas repercussões na atividade do grupo municipal que, contudo, mantém uma posição financeira sólida, que lhe permite continuar a fazer face aos compromissos assumidos, a concretizar o seu investimento planeado e reforçar a componente social. O facto de 2020 ser o primeiro ano de aplicação do novo sistema nacional de contabilidade o SNCP, às Autarquias Locais, limita significativamente a análise comparativa, mas é realista verificar, que existiu uma contração face ao ano anterior dos recebimentos de impostos e taxas na ordem dos 3.600.000.00€ (três milhões e seiscentos mil euros). E um aumento substancial de 3.300.000.00€ (três milhões e trezentos mil euros) em transferências e subsídios concedidos. Quer isto dizer, que apesar da retração da receita, o Município continuou, aumentou aqueles que eram os seus apoios e as suas transferências. E aqui na ordem dos 3.300.000.00€ (três milhões e trezentos mil euros).

Apesar da conjuntura, as disponibilidades do grupo municipal, mantiveram-se em bons níveis e suficientes para fazer face aos compromissos com empreitadas já adjudicadas, mas que ainda não se encontravam executadas. Ou seja, é possível garantir o investimento já aprovado sem comprometer o orçamento do próximo executivo municipal, garantindo também o equilíbrio intergeracional, dado que os níveis de endividamento da Autarquia são reduzidos e qualquer novo empréstimo, terá sempre suporte em ativos duradores e com potencial de serviço consistente com o respetivo financiamento.

É também relevante destacar, que foi realizado em 2020, um levantamento de toda a rede de infraestruturas rodoviárias da Autarquia, tendo as mesmas sido inventariadas e mensuradas permitindo fazer refletir nas contas pela primeira vez, o real gasto com as suas depreciações.

Adicionalmente foram confrontados os registos da Autoridade Tributária e Conservatória do Registo Predial, com os registos de cadastros dos bens, permitindo valorizar os imóveis titulados pela Câmara Municipal de Almada, para o seu valor patrimonial tributário, e regularizar aqueles que se encontravam omissos.

Quanto ao perímetro de consolidação para as demonstrações orçamentais, apenas se incluem as entidades controladas que simultaneamente tenham sido de reclassificadas para efeitos de contas nacionais, o que exclui o WEMOB.

O balanço consolidado agrega os bens, direitos e obrigações do grupo municipal, retratando a sua estrutura económico-financeira e apresentando a situação do património do grupo municipal à data de encerramento do exercício de 2020.

Os balanços das contas individuais, antes de consolidação, revelavam a seguinte expressão e respetivo peso:

Município, 619.455.458.64€ (seiscentos e dezanove milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) o que corresponde a 90,13%. SMAS, 64.622.223.35€ (sessenta e quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos) que corresponde a 9,4%. A WEMOB, 2.034.794.92€ (dois milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos) o que corresponda a 0,3%. A AGENEAL, 123.577.50€ (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) o que corresponde 0,02%. A ARRIBATEJO, 615.062.80€ (seiscentos e quinze mil, sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) o que corresponde 0,09% e a NOVALMADAVELHA com 437.698.15€ (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos) que corresponde a 0,06%.

Os procedimentos de consolidação reduziram em cerca de 57.700.000.00€ (cinquenta e sete milhões e setecentos mil euros) o balanço consolidado.

Nestes termos, a variação entre o ativo consolidado entre 2019 e 2020, corresponde a um aumento de 36,7%. O património líquido representa um aumento entre 2019 e 2020 de 52% e o passivo uma diminuição na ordem



dos 27.737.545.00€ (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco euros) o que corresponde a uma diminuição dos 33,7%.

A análise comparativa com o ano de 2019 e anos anteriores, está significativamente prejudicada pelo facto, como já foi dito, de 2020 ser o primeiro ano do SNCP.

A variação no ativo deve-se essencialmente à valorização da infraestrutura viária e atribuição de valor patrimonial tributário, aos bens do domínio privado edifícios e outras construções.

No que respeita à variação do passivo, fica a dever-se basicamente à reclassificação parcial dos deferimentos, referentes a subsídios ou investimento para a rubrica "outras variações do património líquido". Os indicadores financeiros demonstram que os rácios de endividamento não são muito elevados tendo genericamente mantido ou melhorado o seu resultado face a 2019.

Nestes termos, a autonomia financeira do grupo municipal que evidencia um maior ou menor grau da dependência de grupo face ao financiamento externo, cresceu de 82% para 90%.

Os empréstimos a Municípios e SMAS todos de longo prazo, apresentam 4% do balanço e 42% do passivo pelo que o grau de dependência de capitais alheios no financiamento da atividade regular do grupo, não é elevado.

As entidades consolidadas aprovaram as demonstrações de resultado do exercício de 2020, tendo apresentado individualmente os seguintes resultados líquidos: o Município tem um resultado líquido positivo de 1.023.132.00€ (um milhão, vinte e três mil, cento e trinta e dois euros); os SMAS um resultado líquido positivo de 482.441.00€ (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um euros); a WEMOB tal como já foi dito, teve um resultado negativo na ordem dos 748.675.00€ (setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco euros); a AGENEAL teve um resultado negativo de 122.557.00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete euros); a ARRIBATEJO também teve um resultado negativo na ordem dos 70.623.00€ (setenta mil e seiscentos e vinte e três euros); assim como a NOVALMADAVELHA tem um resultado negativo de 42.293.00€ (quarenta e dois mil duzentos e noventa e três euros). Felizmente, tanto a ARRIBATEJO como a NOVALMADAVELHA, tinham também um saldo de gerência que puderam acomodar os estes resultados negativos.

Com a exceção dos SMAS, as restantes entidades consolidadas apresentaram valores significativamente inferiores aos do ano de 2019, tendo a WEMOB e as 3 Agências registado resultados negativos.

Após a aplicação dos procedimentos de consolidação constata-se que o resultado líquido do grupo consolidado em 2020, soma cerca de 931.000.000.00€ (novecentos e trinta e um milhões de euros) que compara a 1.000.00€ (mil euros) que compara com os 6.400.000.00€ (seis milhões e quatrocentos mil euros) em 2019.

Em 2020 foi apurado um total de receita de 163.500.000.00€ (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil euros) onde se inclui uma receita efetiva de 112.000.000.00€ (cento e doze milhões de euros), e o saldo de gerência orçamentado transitado de 51.400.000.00€ (cinquenta e um milhões e quatrocentos mil euros). A receita corrente ascendeu a 110.000.000.00€ (cento e dez milhões de euros), cerca de 98% da receita efetiva, sendo as suas principais componentes os impostos diretos de 55.000.000.00€ (cinquenta e cinco milhões de euros), a venda de bens e serviços 25.000.000.00€ (vinte cinco milhões de euros) e as transferências correntes 22.000.000.00€ (vinte e dois milhões de euros).

O total de pagamentos cifrou-se em 139.000.000.00€ (cento e trinta e nove milhões de euros) mas destes apenas 116.000.000.00€ (cento e dezasseis milhões de euros) que correspondem a despesa efetiva, dado que como despesa não efetiva temos o pagamento de passivos financeiros em 3.000.000.00€ (três milhões de euros) amortizações de empréstimos e a realização do depósito a prazo de 20.000.000.00€ (vinte milhões de euros).

A despesa corrente foi responsável por 97.000.000.00€ (noventa e sete milhões de euros) dos pagamentos, 84% da despesa efetiva, sendo principalmente canalizada para as rubricas da despesa com o pessoal 47.000.000.00€ (quarenta e sete milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços 31.000.000.00€ (trinta e um milhões de euros).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O saldo corrente apurado nos termos do SNCP 26, é positivo em 13.000.000.00€ (treze milhões de euros) e serviu para financiar parcialmente a despesa de capital cujo o saldo se apresenta negativo em 17.000.000.00€ (dezassete milhões de euros).

Senhores/as Deputados/as Municipais, acabo de vos ler um resumo do Relatório Financeiro, que têm à vossa disposição e que pelo que se solicita que atenta a aprovação da proposta em reunião de Câmara Municipal no passado dia 21 de junho, das Demonstrações Financeiras e Orçamentadas Consolidadas bem como o Relatório de Gestão Consolidado, propõem-se a aprovação pela Assembleia Municipal dos mesmos, que aprove as Demonstrações Financeiras e Orçamentadas Consolidadas do Município de Almada, relativas ao ano de 2020, nos termos da alínea i) do nº 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 7º C e 10º, da Lei 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação.”

6.3.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 17 votos contra sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram, e 3 do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 76º, nº 1 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e com o artigo 7º-C da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-486-DACAO.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.4.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, eu penso que esta é uma proposta que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais conhecem bem, aliás, nasceu desta Assembleia Municipal, diz respeito de facto, à adesão da nossa Assembleia Municipal a esta Associação.

Pretendendo-se a representação institucional do Município de Almada, deliberação de adesão, deve ter a pronúncia dos dois órgãos que compõem a pessoa coletiva Município, ou seja, o Órgão Deliberativo e o Órgão Executivo.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou na reunião de 18 de março de 2021, recomendar à Câmara Municipal aprovar no sentido da adesão e participação do Município de Almada na Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM.

Atenta a aprovação da presente proposta, em reunião de Câmara Municipal no passado dia 5 de julho, propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere nos termos conjugados do artigo 1º, da Lei nº 54/98, de 18 de agosto, e do artigo 108º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.

Propõe-se ainda, que designe representante do Município na ANAM, o Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33º, nº 1, alínea oo) tendo em conta o artigo 3º dos Estatutos.



E propõem-se ainda que aprove o pagamento de quota anual para o ano de 2021 que é 1.750.00€ (mil setecentos e cinquenta euros).”

Eu penso que esta proposta já foi debatida quando houve uma recomendação da própria Assembleia Municipal, estamos naturalmente disponíveis para qualquer questão. Não sei se o Senhor Presidente quererá dizer alguma coisa sobre este assunto”

6.4.1.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal

“Senhores/as Deputados/as Municipais

A Senhora Presidente apresentou a proposta na perfeição. Senhores Deputados Municipais, está à vossa consideração. Este assunto, como já foi referido pela Senhora Presidente da Câmara, já foi debatido numa sessão da Assembleia Municipal e a proposta partiu inicialmente da Mesa da Assembleia.

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 1º da Lei nº 54/98, de 18 de agosto e do artigo 108º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, com uma quota anual, atual, de 1.750 euros, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de julho que aprovou a proposta nº 2021-542-GP.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes”;

6.5.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta que aqui trazemos, deixem-me dizer previamente, que vem descrita nos termos exatos em que foi apresentada aos 18 Municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, e visa responder a um pedido feito pelo Tribunal de Contas no âmbito da apreciação que está a fazer do concurso para o transporte rodoviário.

Como sabem, aliás, há uma parte do financiamento que já foi aprovada em reunião de Câmara e nesta Assembleia Municipal, e a questão que é aqui colocada, é a questão da disponibilidade dos Municípios caso venha a ser necessário, isto importa ser referido, caso não seja coberto por receitas, caso não seja coberto como tem sido por verbas do Estado, os Municípios aprovaram por unanimidade na Área Metropolitana de Lisboa, poder garantir o financiamento global do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências, que foi assinado a 18 de março de 2019, para o concurso para as novas linhas rodoviárias do transporte público em toda a Área Metropolitana de Lisboa, e especificamente no nosso Concelho.

Para além dos valores anuais de 1.810.000.00€ (um milhão e oitocentos e dez mil euros), importa também fazer a referência ao valor de 1.181.345.00€ (um milhão cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco euros), como cofinanciamento adicional para reforço da disponibilidade financeira que compete ao Município de Almada, na repartição dos 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) pelos 15 Municípios delegantes de acordo com o critério de repartição de Km provisórios aprovados pela proposta 161 do Conselho da Área Metropolitana de Lisboa. O CML/2019.

Importa dizer aqui, eu aliás, disse 18 Municípios, mas convém lembrar que há 3 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, que têm o seu próprio sistema de transportes que são: Lisboa, Barreiro e Cascais. Estes



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

3 Municípios apesar de terem o seu próprio sistema de transporte, eles vão juntar-se de facto, aquilo que é a rede de transportes públicos e aliás, adotar a mesma marca ao nível dos transportes metropolitanos de Lisboa. Deixará de haver a distinção entre a Carris e os Transportes do Barreiro ou de Cascais, cujo o nome agora não me recordo, mas passará todos a participar sobre a mesma marca. E aliás, até normalmente com encargos maiores do que aqueles que nós temos aqui. Neste caso, há de facto um montante global que surgiu por parte do concurso, há a criação da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa, que vai gerir os vários contratos privados, as várias concessões que foram atribuídas pelos lotes que foram a concurso, e nesse sentido, foi pedido, o Tribunal de Contas pediu que houvesse uma declaração comum exatamente nos mesmos termos em que trazemos aqui o texto. Portanto, isso era um dado que eu queria referir e por isso propõe-se que a Assembleia Municipal de Almada delibere autorizar a celebração de acordo relativamente ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa, das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, a celebrar entre esta e os Municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste Município de Almada.

Propõe-se ainda que delibere positivamente autorizar a despesa e compromisso plurianuais associados à celebração de acordo relativamente ao funcionamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto Autoridade de Transportes a celebrar entre esta e os Municípios que o integram, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, que é a duração de todo o contrato, nos termos previstos em anexo à presente proposta.

Autorizar ainda para efeitos da norma contabilista pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, alteração orçamental modificativa e alteração modificativa às grandes Opções do Plano.

Volto a dizer, depois este valor é um valor que garante que o contrato pode ser cumprido, mas este valor é também avaliado e votado todos os anos no seio da Área Metropolitana de Lisboa e, portanto, o Tribunal pede esta garantia, os Municípios concordam em dar esta garantia, mas não quer dizer que depois este valor suplementar não venha a ser avaliado todos os anos como por exemplo neste caso não se vai aplicar e, portanto, em 2022 faremos então com base também naquilo que é o próprio orçamento da empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa e a execução do contrato.”

6.5.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José Rocha (BE) e Augusto Proença (PSD) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

O Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente esta proposta, temos, contudo, de deixar aqui algumas notas sobre esta proposta.

Senhora Presidente da Câmara, eu enquanto representante da bancada do Bloco de Esquerda estive presente na apresentação da rede de transportes no Auditório do Fórum Romeu Correia, ouvimos essa mesma apresentação em sede de Comissão, nessa mesma reunião da 6ª Comissão, que tem no seu âmbito a área dos transportes públicos, foi solicitada à Senhora Presidente da Câmara, o envio dessa informação sobre a rede de transportes, com a definição dos mapas, carreiras, horários, frequências, toda a informação extremamente necessária para podermos perceber concretamente com o que é que podemos contar. Na última Assembleia Municipal, realizada no mês de junho, aquando da apresentação do Relatório da 6ª Comissão, voltei a insistir no pedido do envio desse documento e importa já agora referir, que esse é de facto, um processo que tem reunido consenso por parte de todos os Deputados/as Municipais das diferentes forças políticas. Compreenderá Senhora Presidente, que não estando na posse desses mapas com a informação detalhada sobre as novas redes de transportes, que resposta é que damos aos Municípios, porque é do seu interesse obviamente, sobre que acordo é que estamos a votar, o que é que suporta, o que é que justifica, as verbas com que estamos aqui a concordar? É de facto incompreensível Senhora Presidente, que estejamos a votar uma proposta sobre a qual



seria importante termos um máximo de informação possível, principalmente sobre as novas redes dos transportes públicos e que apesar de muito solicitada desde março, abril creio, nunca nos tenha chegado. Como disse iremos votar favoravelmente esta proposta, mas fica aqui o nosso reparo e o nosso desagrado.”

6.5.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Augusto Proença (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Eu de alguma forma, já agora aproveitava só para ter uma intervenção sobre esta área que no fundo é a área em que sempre trabalhei e sempre vivi, e por outro lado, também é a última vez em principio que me irei dirigir a todos vós. Portanto, de alguma forma agradecer a forma como me acolheram, e também dizer que, foi com agradável surpresa que vi que a política em Almada, está mais madura do que aquilo que eu esperava. Portanto, foi muito bom e foi um bom ensinamento para a minha pessoa.

Relativamente à questão dos transportes, é evidente que eu tinha uma enorme perspetiva ao fim de 40 e tal anos de vida, esperava que agora os transportes fossem melhorar em Almada, nomeadamente, onde penso passar os últimos anos da minha vida, a minha reforma, e, portanto, esperava com isso que, na área nomeadamente do transporte rodoviário, já não vou falar nos navios, já não vou falar nos comboios, tudo isso são sonhos, diremos, de uma noite passada. Mas ia falar sobre os transportes na área desta rede de transportes. Só para lembrar que estamos a falar de algo com 17 anos de atraso, a União Europeia previa para todos os países que nós em 2019 tivéssemos a concessão, não, Portugal não, só em 2022, na melhor das hipóteses. Depois a seguir, se nós olharmos para aquilo que foi a concurso, é tão tímido, porque a luta entre o transporte coletivo e o transporte individual, o que lá está é 2% de ganho para o transporte coletivo. É fraco para uma aposta tão grande. Depois nós sabemos que a pandemia foi mudar o mundo e sobretudo na área da mobilidade vai mudar tudo, mas nós nem sabemos qual vai ser a rede que vai ser proposta. Alias, como o Senhor Deputado Municipal há pouco dizia, nós ainda aguardamos para saber o que é que vai ser posto, na certeza porem que aquilo que vai aparecer não é aquilo que vai interessar, porque o mundo mudou, a mobilidade toda ela mudou. Portanto, aquilo que nós vamos ter é algo completamente diferente. Mas nós não, nós ainda estamos a falar de uma rede que foi inventada há uns anos atrás e que naturalmente irá ter repercussões em 2022. Aquilo que eu pergunto é: quando é que vamos conhecer essa rede e já agora uma pergunta também que é, nós vamos ter aqui um aumento de 65%, relativamente às despesas, a Senhora Presidente, garante-nos que é o último aumento que iremos ter? Duvido. As receitas vão baixar de forma significativa, a procura vai baixar, creio que no próximo ano estaremos novamente aqui a pedir novos aumentos.”

6.5.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal José Rocha, tem razão ainda hoje despachei mais uma vez e pedi mais uma vez, para que a Transporte Metropolitana de Lisboa ainda agora fez alterações da colocação dos abrigos, faz pequenas propostas de alteração pontuais ao nível da rede dentro daquilo que são os limites do contrato naturalmente, e portanto, Senhor Deputado Municipal José Rocha, só lhe posso dizer que tem razão em lamentar, mas garanto que mesmo que não seja, há sempre uma grande inquietação de estar a apresentar uma rede com todo o detalhe e de não ser definitiva a última definitiva. Razão pela qual, fizemos a apresentação, que fizemos questão de vos mostrar o aumento muito significativo e aí já lhe estou a responder Senhor Deputado Municipal, o aumento muito significativo que há em Almada tanto ao número de carreiras, das frequências que é essencial, mas também do número de carreiras, embora tenha havido um grande esforço de racionalização de carreiras, havia muitas carreiras redundantes e com muito pouca frequência. Portanto, a intenção é aumentar a frequência e garantir uma melhor cobertura em todo o território.

Quero deixar, no entanto, uma garantia, isso não tenho dúvidas, é uma garantia e um compromisso. O que o Tribunal de Contas nos pede aqui, é de alguma maneira de dar uma garantia em caso de necessidade, da totalidade do concurso. Ora, ninguém está a contar que haja essa necessidade, da nossa parte e aí também vai depender de nós Municípios fazermos essa avaliação. Não lhe escondo que, todo o concurso foi lançado em 2019, num momento de grande expansão, com um sucesso enorme com a introdução do passe navegante, que



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

representou uma poupança extraordinária para as famílias, o facto, de ter um navegante metropolitano, um passe metropolitano e um passe concelhio, único, que permite ir para todos os transportes, sejam rodoviários, sejam barcos, seja ferrovia da Fertagus, permite tudo. Houve famílias que chegam a ter poupanças individuais na ordem de mais de 100.00€ (cem euros) por mês, houve famílias que chegaram a poupar na dos 500.00€ a 600.00€ por mês. E isto é fundamental, absolutamente fundamental. E isto de facto, criou uma procura em 2019 no transporte, uma diversificação muito importante. Estávamos numa curva ascendente? Estávamos. Pelo menos na Área Metropolitana de Lisboa garanto-lhe que nós íamos seguindo esta curva ascendente que começou a dar sinais com a introdução dos novos passes, era evidente que o que se pretendia era ir ainda mais longe. E também não escondo a preocupação de todos nós, de todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, quando surge a pandemia e quando fecham os transportes públicos, já para não falar no medo que se instalou infelizmente, na frequência do transporte público. Importa lembrar que a utilização cada vez maior do transporte público, já não é uma opção. Ou melhor, a redução de utilização de transporte individual, vai deixar de ser uma opção, mas ser uma necessidade. Os desafios ambientais que nós temos, o combate às alterações climáticas, e ao aquecimento global, vão exigir da nossa parte, não apenas que compremos carros elétricos, é que andemos menos em transporte, utilizemos menos o transporte individual. E só se consegue convencer as pessoas e fazer das pessoas, das comunidades, os nossos aliados nesta luta, se podermos garantir uma boa rede de transportes públicos.

Portanto, até ao final do ano, havendo o aval do Tribunal constitucional, vão começar a surgir a renovação da frota, importa lembrar que este contrato impõe uma renovação de frota integral, ao longo dos primeiros anos. Dizer que os novos navios no final de 2021, vão chegar, o primeiro ou os dois primeiros novos navios para a travessia do Tejo e isto é outro investimento muito importante, vão ser 10 ao todo. É outro investimento muito importante. Já para não falar obviamente, do serviço da Fertagus que continua a fazer um excelente serviço.

Portanto, sim. Apesar de reconhecer que a situação pandémica veio de facto, travar uma dinâmica muito positiva que estava a existir, acho que nos compete a todos continuar a lutar neste sentido, porque uma coisa garanto, é o sentido certo, é melhorar o transporte público, criar alternativas ao transporte individual, não apenas por uma questão de justiça social, mas também por questões ambientais e de desenvolvimento e salvaguarda da nossa vida em comum e do nosso planeta.”

6.5.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Augusto Proença (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhora Presidente, eu não queria claramente entrar em discussão, só queria dizer e obviamente concordo que o transporte coletivo é obviamente uma solução, mas não é a única solução. Aquilo que eu lhe estava a tentar dizer, é que a pandemia trouxe outra solução, que é as pessoas movimentarem-se menos, ficarem em casa, trabalharem a partir de casa, e estamos a falar de valores que podem ser 10%, 10% é um investimento enorme em transporte público. Portanto, Portugal não tem esse dinheiro e, portanto, já agora vamos encontrar outras alternativas. Aqueles que estão a pensar a rede podem pensar também nisso. É que a mobilidade das pessoas vai baixar, e ainda bem, porque nós o queremos é qualidade de vida, nós não queremos andar de um lado para o outro, a caminhar para um emprego em Lisboa e termos em Almada um dormitório. É isso que nós queremos evitar. Nós queremos é emprego para Almada. E, portanto, por isso mesmo, a pandemia deu-nos uma oportunidade que nós deveremos conseguir capturar.”

6.5.2.5 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhor Deputado Municipal, vai ter aí uma boa notícia, porque o grande reforço na rede que nós fizemos na proposta da nova rede para Almada, é dentro de Almada. Muito mais até do que na relação de Almada/Lisboa. E, portanto, o grande esforço, o grande trabalho que foi feito pelos nossos serviços para propor uma rede que teve que ser consensualizada com todos os Municípios a nível da Área Metropolitana de Lisboa, porque houve a criação de lotes, mas o nosso grande foco foi a criação de uma rede dentro de Almada, porque tem toda a razão, precisamos é de emprego em Almada e pessoas têm que se poder movimentar dentro do seu Concelho



1h

seja qual for o ponto. Nomeadamente, em zonas particularmente desfavorecidas em transporte público, por exemplo, com a Charneca e a Sobreda. Portanto, essa articulação é certa.

É evidente que haverá novas formas de trabalho, há a ideia da Cidade, dos 15 minutos, mas nós também sabemos que não se faz, mesmo que a pandemia tenha acelerado não vai ser feito de um dia para o outro.

E, portanto, os dados estavam lançados, eu acho que não vai deixar, o direito constitucional de circular é fundamental e há uma vantagem neste concurso. É que este concurso tem um formato diferente que é uma espécie de prestação de serviço que nós fazemos com os privados. E, portanto, no sentido muito claro, e isto foi consensualizado entre todos os Municípios, que é, nós não podemos estar ao sabor de saber se os autocarros estão mais ou menos cheios e de uma entidade privada que declara que estamos abaixo do rácio e que decide suprimir carreiras. Portanto, venha muito cheio ou pouco cheio, o autocarro tem que funcionar. Porque só assim se cria a regularidade, fidelidade e se alteram os hábitos de mobilidade das pessoas.

Aproveito esta intervenção para dizer que de facto, tem sido um gosto, foi um gosto todo ao longo do mandato, poder contar com o Senhor Deputado Municipal, acabo de ouvir a intervenção dizendo que provavelmente era a última, quero deixar-lhe aqui não só o meu cumprimento, o meu agradecimento, não apenas pelas questões colocadas, mas sempre pela acessibilidade e delicadeza com que as colocou. Muito obrigada, e desejando naturalmente as maiores das felicidades, pode não estar aqui, mas certamente nos cruzaremos.”

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das competências enquanto autoridade de transportes, assim como autoriza, nos termos do artigo 22º da Lei nº 197/99 de 8 de maio e do nº 1, al. c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do referido acordo, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos de 2022 a 2029, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de julho que aprovou a proposta nº 2021-522-DAGF.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada”;

6.6.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É com grande satisfação que trazemos aqui já a segunda versão, já a atualização, já o melhoramento, da Estratégia Local de Habitação de Almada.

Importa referir, que Almada foi o primeiro Município a fechar a sua Estratégia Local de Habitação, o que lhe permitiu começar desde já, logo no início do mandato, a adaptar-se aquilo que era a nova Lei de Bases de Habitação. A preparar as candidaturas para o 1º Direito, Porta de Entrada, todos os mecanismos que o Governo colocou à disposição dos Municípios, e inclusivamente fazer uma avaliação daquilo que era a primeira Estratégia Local de Habitação. Foi um esforço muito grande, que na altura fizemos, durante mais de um ano, muito concentrados de facto na recolha de informação, na identificação das necessidades, que tem permitido orientar todo o nosso trabalho e que foi feita também em função como disse, dos programas e das verbas que estavam disponíveis, e o que nós podemos constatar, embora já soubéssemos à partida, mas não estava previsto da forma como está hoje sobretudo com a questão do PRR, é que era importante dar um novo enfoque à Estratégia Local de Habitação, colocando a construção como um dos eixos prioritários. Como sabem, um dos desejos prioritários era a reabilitação, a aquisição e reabilitação do património, rapidamente nos apercebemos que seria insuficiente, e que por isso era, embora eu tenha vindo a falar nisto ao longo do tempo, tínhamos que dar um enfoque maior na construção. No mesmo sentido, foi o Governo na questão do PRR onde de facto, a própria Administração Central apercebeu-se que toda uma estratégia que estava feita muito virada para a reabilitação,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

seria claramente insuficiente e que era importante fixarmo-nos naquilo que é a estratégia, a construção. Por isso os novos programas.

A Estratégia Local que aqui trazemos, as alterações são alterações que estão, no fundo são basicamente a colocação da construção aos vários níveis, eu penso que tem em toda a proposta dos Senhores Vereadores eu penso que é na página 90, tem no primeiro anexo o registo das atualizações da estratégia nas várias linhas na m1, na m2, na m3, em todas elas, sendo que, quase todas dizem respeito à questão da construção.

Mas nós quisemos aproveitar também a apresentação desta alteração à Estratégia Local de Habitação, para dar a conhecer aos Senhores/as Deputados/as Municipais, aos Senhores/as Vereadores/as o extraordinário trabalho que tanto as equipas da habitação como as equipas do planeamento urbanístico da Administração Urbanística e das Obras, fizeram naquilo que foi um levantamento que nos foi pedido no seio da preparação dos trabalhos da Área Metropolitana de Lisboa e que criou esta centena de fichas, onde estão elencadas todas as operações possíveis para acabar com a habitação indigna em Portugal, ao nível da construção, ao nível da reabilitação, mas também ao nível da infraestruturização, ao nível das AUGI e núcleos destacados, e portanto, está tudo devidamente nestas fichas, estão devidamente identificados, uma questão fundamental que o IHRU impõe para as candidaturas, é que as candidaturas têm que identificar nominativamente grupo familiar a grupo familiar, aqueles que vão ocupar as casas, eu não vou comentar muito isso, dados os prazos de construção parece-nos a nós uma exigência algo excessiva mas são os tempos em que vivemos, nós cumprimos aquilo que nos exigem, mas tenham a noção do que é que isso exige para os serviços em termos de levantamento, dois anos muitas vezes antes mesmo de lançarmos o procedimento, Mas há a identificação de espaços, a discriminação das tipologias, este levantamento foi fundamental e de alguma maneira foi benéfico foi um esforço muito grande, tivemos muito pouco tempo para responder à Área Metropolitana de Lisboa sobre isto, mas de facto, permitiu que juntássemos todo o trabalho que estava a ser feito seja pela Direção Municipal das Obras e Planeamento, quer pela os serviços da habitação na Direção Municipal do Desenvolvimento Social, juntar isso tudo e criarmos de facto, este guia, este detalhado, que nos serve para o trabalho futuro. Isto não quer dizer que tudo o que aqui está seja transformado em candidatura PRR, eu quero deixar claro isso. Terá que ser adaptado, provavelmente agora nós estamos a pedir os projetos de arquitetura ao nível da construção para cada um deles, terá que ser avaliado, mas já estamos a fazer esse esforço, por exemplo, o caso das requalificações elas já estão aqui previstas, no caso da construção dos fogos para o problema da vala do 2º Torrão, e todo o 2º Torrão, mas há uma urgência na vala do 2º Torrão, também já está aqui previsto, mas não queríamos deixar apesar de ser quase um trabalho interno que foi apresentado à Área Metropolitana de Lisboa, mas que agora serve de suporte aos nossos serviços, uma coisa é certa, nunca, nunca até à data, Almada tinha feito um trabalho tão exaustivo e sistemático. Se nós juntarmos a isso a criação do Regulamento do Concurso Habit'Almada e se juntarmos a isso a identificação nominativa dos casos para avaliação de atribuição de casas em permanência mais o acompanhamento que os serviços da habitação fazem quase quotidianamente, posso vos garantir Senhores/as Deputados/as Municipais, acho que pela primeira vez, podemos ter de facto muito orgulho naqueles que são a resposta social e a resposta de habitação em Almada.

Por fim, temos os instrumentos, temos a equipa, temos as pessoas, temos a vontade e temos o rumo a dar e felizmente espero bem, ainda aguardamos certezas e cá estamos na primeira linha, teremos também os financiamentos para de uma vez por todas acabar com o problema da habitação indigna em Almada.

Portanto, Senhores/as Deputados/as Municipais, a proposta que vos trazemos é de facto uma alteração da Estratégia Local com vista a dar um maior enfoque à construção, a acompanhar, quisemos incluir na Estratégia que vos apresentamos, de facto, todo este trabalho que é o calhamaço que aqui está, porque os serviços que o fizeram merecem de facto, que este seu trabalho possa ser partilhado por todos no detalhe. É evidente que nós poderíamos fazer aqui uma versão reduzida e apresentar aos Senhores/as Deputados/as Municipais as conclusões. Mas não só consideramos que é importante a partilha desta informação com todos, mas também queríamos absolutamente que pudessem ver no detalhe o trabalho efetuado porque de facto, nunca houve e eu sei do que estou a falar, nunca em Almada houve um trabalho tão cuidado, com tanto empenho, para resolver o problema da habitação em Almada."



6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de julho que aprovou a proposta nº 2021-585-DHABIT.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato de promessa de compra e venda, do Edifício do Mercado Municipal do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, no Laranjeiro a favor de Fundação Islâmica de Palmela”

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando o interesse manifestado pela Fundação Islâmica de Palmela, Instituição Particular de Solidariedade Social, com Sede na Avenida Vila Amélia, em Palmela, através de um requerimento próprio, embora já tenham estado em conversações inclusivamente com anteriores executivos, no pedido de ser possível encontrar um espaço maior que gostariam e insistiam que fosse junto ao espaço que já dispõem, onde se encontra a Mesquita e onde se encontram os seus serviços sociais. Foi identificado aliás, foi sugerido pela própria Fundação, a hipótese de virem a adquirir e instalarem-se não apenas a Mesquita, mas também uns serviços sociais e de ensino, naquele que é o Mercado do Laranjeiro do qual o Município é proprietário legítimo, e que se encontra praticamente sem ocupação, aliás, foi construído e pouco ou nada funcionou como mercado, que não se encontra a estrita finalidade para a qual foi construído e estando em grande parte como disse devoluto.

A Fundação Islâmica, manifestou o seu interesse, a Câmara Municipal e importa lembrar aqui que, a Câmara por um lado reconhece o trabalho extraordinário que a Fundação Islâmica tem feito de todos os pontos de vista, do ponto de vista social, do ponto de vista da paz social, nas mensagens que transmite, no esforço ecuménico que faz inclusivamente todos os anos, até no encontro pela época natalícia onde costumamos estar presentes em que há uma cerimónia inclusivamente com a religião católica, até a nossa comunidade islâmica está muito influenciada, tem uma forte presença de países lusófonos, e, portanto, há todo um trabalho que eu penso que Almada há muito que reconhece, mas também por fim, na possibilidade de criarmos um verdadeiro e belo edifício para uma Mesquita que eu acho que Almada merece e esta comunidade merece.

Nesse sentido, previu-se, fez-se a avaliação do imóvel, tanto do imóvel do mercado, que vai precisar naturalmente, de obras também, houve uma proposta que o Município pudesse ficar com um dos imóveis no Largo Mauzinho da Silveira, que pertence à Fundação Islâmica que foi avaliado em 212.850.00€ (duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta euros), para além do montante de 300.000.00€ (trezentos mil euros) que seria dado como sinal e os restantes dos 2.600.000.00€ (dois milhões e seiscentos mil euros) que foi a avaliação do mercado, seriam pagos então às prestações durante cinquenta anos, seiscentos meses, que rondam um valor de renda de 600.00€ (seiscentos euros) mensais.

De todos os formatos que estudamos junto do nosso jurídico e de forma a ter aqui uma relação de total transparência, de total clareza, de total também à fidelidade dos princípios, não compete às entidades públicas, uma coisa é apoiar equipamentos sociais, instituições, outra coisa é oferecerem terrenos para criação de espaços de culto, não faz parte daquelas que são as funções de um estado laico, mas naturalmente vemos com muito bons olhos esta construção, este envolvimento, esta reafirmação da comunidade no nosso território, e por isso foi possível chegar aqui a um acordo que beneficiasse penso eu, todas as partes até com este sistema muito alargado de remuneração e de pagamento que no fundo acaba por ser uma renda normal, com aquisição ao fim, embora sobre o formato do contrato de promessa.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Estamos muito confiantes que este projeto venha também a beneficiar toda a zona do Laranjeiro Feijó, pela requalificação que ele vai certamente permitir em toda aquela zona. Estamos conscientes, que no mercado, estavam a funcionar serviços do Município para o qual já se está a pensar numa alternativa, nomeadamente uns balneários era o que lá funcionava nos mercados, também funcionava e foi ontem salientado na reunião de Câmara, um armazém para a ARPILF no âmbito do apoio alimentar mas que já não está em condições, aliás, a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira hoje não pôde estar presente mas ainda há pouco tempo foi visitar e a ARPILF tinha sucessivamente pedido para sair daquele espaço por falta de condições e porque o próprio edifício meta água e, portanto, não corresponde, e é por isso que essas outras questões estão a ser tratadas, equacionadas, e encontrados outros espaços. Este projeto que aqui trazemos, esta decisão que aqui trazemos, é algo uma decisão importante, estrutural, que corresponde de facto, a uma vontade de juntamento com as comunidades, com entidades parceiras, com entidades privadas, podermos deixar de ter equipamentos municipais como este sem uso, que é bom lembrar, que estava em grande parte devoluto, requalifica-lo e com isto requalificar toda a zona adjacente, reconhecendo também, ao mesmo tempo a importância desta comunidade para o desenvolvimento, para o bem estar, a paz e a concórdia, sobretudo nesta altura no nosso Município. Um Município aberto, um Município tolerante, um Município justo e sobretudo um Município que em todas as ocasiões, de forma muito clara, muito veementemente, se exprime contra toda o tipo de discriminação, de xenofobia e que lutará até ao limite das suas forças.”

6.7.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldês (CDU) e Luís Palma (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar, a CDU quer registar aqui um profundo lamento, por um facto que considera altamente desrespeitoso desta Assembleia Municipal, e que tem a ver com o facto de uma parte muito substancial da documentação que diz respeito a esta proposta, ter sido disponibilizada aos Senhores/as Deputados/as Municipais apenas ontem, dia da reunião de Câmara, documentação entre qual estava o contrato de promessa compra e venda propriamente dito. Pensamos que não é uma prática correta, pensamos que é uma prática que é suscetível inclusivamente, de colocar em risco a democraticidade de funcionamento deste órgão.

Passado este lamento, a CDU quer aqui reiterar a apreciação profundamente positiva que faz relativamente à intervenção da comunidade islâmica no nosso Concelho, reconhecendo o seu papel absolutamente determinante para a prevalência de um espírito e ecuménico, de paz, de concórdia e de cooperação inter-religioso que esta comunidade vem promovendo ao longo dos anos no Concelho de Almada.

Queremos aqui deixar uma viva saudação por isso a toda a comunidade islâmica de Almada, pelo seu contributo por esta realidade.

Esta proposta, no entanto, suscita-nos algumas dúvidas e algumas reservas do ponto de vista formal. Apenas por razões formais precisamente a CDU não votará favoravelmente esta proposta, mas também não irá inviabilizá-la. A CDU entende que a Câmara Municipal é uma entidade pública que representa todos e sublinhamos todos, os cidadãos que residem na sua área geográfica. Assim como as Juntas de Freguesia, que são órgãos de igual legitimidade democrática e que representam uma parte do universo dos cidadãos representados pela Câmara Municipal.

Entendemos por isso, que em matérias de grande impacto e interesse para a comunidade em geral, a Câmara Municipal não deve atuar como se fosse a única e exclusiva Senhora da vontade coletiva, deve envolver os seus parceiros e aqueles que representa. Há decisões e esta é uma delas, que não podem ser tomadas apenas em função da vontade ou do entendimento de quem circunstancialmente detém funções executivas na gestão do Município. Mas deve envolver ativamente os parceiros locais, sociais e institucionais, que têm necessariamente uma palavra a dizer nestas decisões. Ora, esta realidade não aconteceu neste processo.

A Junta de Freguesia Laranjeiro Feijó não foi consultada assim como a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó, que têm interesse direto nesta matéria, também não. Pensamos que esta postura



da Câmara Municipal empobrece um processo que poderia e deveria ser nobre e elevado, não nos revemos nessa posição de que, tendo a competência se decide sem ouvir mais ninguém. Não é próprio de uma participação democrática que se pretende caracterize o funcionamento dos órgãos municipais. Acresce para finalizar, que o contrato que nos é proposto, configura mais um contrato de comodato remunerado, com opção final de aquisição, do que um contrato de promessa compra e venda.

Por estas razões formais, a CDU irá abster-se na votação desta proposta, reiterando a saudação que fez à comunidade islâmica do Concelho de Almada.”

6.7.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero aqui deixar algumas palavras de saudação à comunidade islâmica a quem nós reconhecemos profundamente tudo aquilo que tem sido o seu papel na Freguesia do Laranjeiro, em particular, e pela sua envolvimento quer também a nível profissional e não só religioso e por aquilo que eles representam para todos nós. E que fique bem claro, isto que nós estamos aqui a dizer e que o meu camarada João Galdes também acabou de o fazer, e que eu na qualidade de Presidente da Junta, quero aqui deixar bem claro.

O lamento que trago aqui em relação à instituição ARPILF – Associação de Reformados, que sei seguramente que não foram consultados em todo este processo. Mas em relação à minha pessoa na qualidade de Presidente da Junta, que ontem em reunião de Câmara, que foi referido que tinha sido consultado, eu quero aqui já dizer Senhora Presidente, olhos nos olhos, que não falamos nunca sobre este assunto. E se a Senhora Presidente gosta da verdade e quero acreditar que sim, sabe que não. Nem formal nem informalmente. Só estivemos por duas ocasiões juntos, no encontro do Natal que aquela comunidade promove com as populações mais carenciadas, foi em 2017, pela primeira vez a Senhora Presidente foi à Mesquita e em 2018 creio que até quem esteve a representar a Câmara Municipal foi o Senhor Vereador João Couvaneiro. E em 2019, eu não estive presente, estiveram dois outros eleitos a representar-me, cheguei mais tarde e, portanto, era impossível termos qualquer tipo de conversa sobre este assunto.”

6.7.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, se me permitir, vou-me dirigir olhos nos olhos ao Senhor Presidente Luis Palma, e olhos nos olhos lhe digo, não lhe posso dizer se foi em ocasião do Natal ou outras ocasiões, nós não estivemos só nessa ocasião, mas posso-lhe dizer eu e o Senhor Vereador Miguel Salvado, que garanto que lhe falei da proposta da comunidade islâmica em adquirir o mercado. O Senhor pode estar esquecido desse facto, posso-lhe dizer claramente informalmente foi de certeza e posso até lamentar de não o ter feito formalmente, e garanto que neste momento lamento, porque também olhos nos olhos com toda a frontalidade, e lhe garanto que falamos sobre este assunto.

Portanto, com toda a frontalidade, e não basta dizer que a outra falta à verdade, há aqui uma questão muito clara.

Dito isto, eu volto a reiterar aquilo que disse em reunião Câmara, o edifício é um edifício municipal, o edifício é uma decisão do Município tomar e se há coisa que nós sabemos e que eu nunca pensei sinceramente, que a CDU, usar como pretexto para justificar mais uma declaração de amor que dá em abstenção, quando não dá em voto contra, porque a especialidade da CDU é amo-te, amo-te, mas no final abstenho-me, para simplificar, vá buscar qualquer discordância sobre esta matéria que tal como o Senhor Presidente o disse e bem, não existe. Existe tanto da parte da Câmara Municipal como da Junta de Freguesia, o reconhecimento pelo valor desta comunidade.

Outra das questões ainda mais absurdas, para justificar as declarações de amor que dão em abstenção, é ir buscar a ARPILF. Cujas sede não é no mercado, não é lá, e cuja a única coisa que está no mercado para o caso de saberem é um armazém de vibres no qual a alimentação está em risco de apodrecer pela água que lá cai. E o pedido que fizeram para sair dali. E acho que é quase insultuoso achar que se pode sequer comprometer, ou



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

pôr em causa, ou justificar uma abstenção nesta matéria, com base num armazém do qual uma associação se quer retirar.

Por fim, dizer que, nós já estamos habituados.

Ora muito bem, respeito pelas autarquias, todos nós ouvimos claramente mais uma vez, o Senhor Deputado Municipal dizer que uma proposta que é trazida a uma reunião de Câmara e que é debatida em Assembleia Municipal, significa não falar, nem debater dela com ninguém, com ninguém. Esta Assembleia Municipal acabou de ser declarada ninguém, ninguém. Porque do parecer da CDU, debater as propostas, apresentar as propostas, nos órgãos democraticamente eleitos, é algo que não tem valor. Portanto, nós e já várias vezes o dissemos, uma coisa são os trabalhos preparatórios, uma coisa são o momento da elaboração das propostas, onde a democracia se faz, se exerce, se debate, e se aprova ou não, é nos órgãos democráticos e o órgão democrático aqui é a Assembleia Municipal e fica muito mal a um Deputado Municipal, dizer que o Município toma decisões sem consultar ninguém. Estamos a consultar o órgão maior da democracia local, que é a Assembleia Municipal.”

6.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal de Almada a celebrar um contrato de promessa de compra e venda, no valor total de €2.637.176,49 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), nos termos da minuta anexa à proposta, entre o Município e a Fundação Islâmica de Palmela, IPSS, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 509520464, relativo ao prédio urbano designado por Mercado do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, Laranjeiro, Concelho de Almada, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2830/20031016 da freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó sob o artigo 2562, com o valor patrimonial tributário de €2.408.309,87, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de julho que aprovou a proposta nº 2021-586-DPAT.

7 – Tendo-se terminado a apreciação de todos os pontos da agenda da reunião deu-se por concluída a reunião, sendo cerca das 22H20.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Filipe Pacheco, Miguel Salvado, Paula Galvão, António Matos e Joana Mortágua.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 20 munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, pela primeira vez, em língua gestual portuguesa.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA


